



RESOLUÇÃO Nº 037/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Bacharelado em Ciências Econômicas, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a partir do ano letivo de 2027.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E A REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 26.059.827-9;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas da UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, contemplando a redução do quantitativo de vagas anuais de 80 (oitenta) para 60 (sessenta), mediante a realocação de 20 (vinte) vagas para o Curso de Agronomia, também ofertado no *Campus* de Campo Mourão, aos ingressantes a partir do ano letivo de 2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade

Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto estadual nº 7304/2021)